



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, , Florianópolis/SC, CEP 88025-255

TERMO ADITIVO N° 1º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.007303/2023-95

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA CLARO S.A.**

A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, neste ato representado por seu Superintendente Regional Substituto, Delegado de Polícia Federal MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ, matrícula PF 19.157, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 308, de 21 de maio de 2025, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 26/05/2025,, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores Sra. FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, Gerente Executiva de Vendas, e Sr. DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS, Gerente Executivo de Contas, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.007303/2023-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Prorrogação de prazo.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR –** A vigência do contrato fica prorrogada pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **01/01/2026 à 31/12/2027**, com o valor mensal de **R\$ 6.069,07 (seis mil sessenta e nove reais e sete centavos)** e total de **R\$ 145.657,68 (cento e quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme descrito abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade para 24 meses	Valor Unit. Médio (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Bianual R\$
	73	Assinatura mensal de link de Acesso para 30 canais simultâneos de comunicação	27731	unidade	168	R\$ 433,89	R\$ 3.037,23	R\$ 72.893,52

19	74	Assinatura mensal do Serviço DDR	26093	conjunto 100 ramais	216	R\$ 259,96	R\$ 2.339,64	R\$ 56.151,36
	75	Serviço Telefônico Fixo-Fixo na modalidade ligação local	26115	minuto	70.800	R\$ 0,0400	R\$ 118,00	R\$ 2.832,00
	76	Serviço Telefônico Fixo-Móvel na modalidade Ligação Local pelo valor de Comunicação 1 (VC1)	26123	minuto	62.640	R\$ 0,2200	R\$ 574,20	R\$ 13.780,80
	<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 6.069,07</b>	<b>R\$ 145.657,68</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente da contratação do presente Termo Aditivo correrá através da seguinte Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG25

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** - Fica resguardado o direito ao reajuste, que será concedido após a prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOAO MASSIGNAN FILHO**, Escrivão(ã) de Polícia Federal, em 02/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS PIOLI LUZ**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 03/12/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PENHA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 01/12/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA**, Usuário Externo, em 01/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ**, Agente Administrativo(a), em 02/12/2025, às 06:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143448516&crc=39B67462](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143448516&crc=39B67462).

Código verificador: **143448516** e Código CRC: **39B67462**.